



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°108/2020, de 02 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 03 a 08 de dezembro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto ao escritório do Grupo Equatorial Energia-PA e escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 06 (seis) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

RECIBO.....R\$ 2.100,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF n° 369.042.782-91
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 de dezembro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 02/12/2020

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019